

PORTARIA Nº 035, DE 19.03.2024 - GABINETE. Processo Administrativo nº 37.953/1992. O Prefeito do Município de Santo André, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei nº 7.922, de 05 de novembro de 1999 e com o Decreto nº 14.622, de 22 de fevereiro de 2001, alterado pelo Decreto nº 16.579, de 17 de novembro de 2014, Resolve: Art. 1º Nomear os seguintes membros para compor o Conselho Municipal de Habitação - CMH, biênio 2024/2025: I - Representantes do Poder Público: I.I - Representantes da Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária: Ivo de Lima, como titular e Douglas Pinheiro Lopes da Silva, como suplente; Roberta Fissardi Todesco, como titular e Milena Aparecida Ducatti Tango, como suplente; William de Almeida do Lago, como titular e Luan Johnson dos Santos, como suplente; Helton Alves da Costa, como titular e Roseli dos Santos Cunha, como suplente; Laudivan da Cunha Lima, como titular e Nathália Andrade dos Santos, como suplente. I.II - Representantes da Secretaria de Assistência Social: Adriano da Silva Cruz, como titular e Osvaldo José da Silva, como suplente; Ney Borges, como titular e Manoel Pereira da Rocha Neto, como suplente. I.III - Representantes da Secretaria de Gestão Financeira: Décio Alves da Silva Júnior, como titular e Marli Soares da Silva, como suplente. II - Representantes da Sociedade Civil: II.I - Representantes das associações representativas de moradores em núcleos ou de defesa dos direitos dessas populações: Taiguara Ribeiro de Carvalho Del Rio, como titular e Isabel Daniela dos Santos, como suplente, representantes do Movimento de Defesa dos Direitos dos Moradores de Favelas de Santo André - MDDF; Maria do Carmo Dias Ribeiro, como titular e David Reinaldo Ribeiro, como suplente, representantes da Associação dos Moradores da Vila Junqueira; William Gonçalves Pereira, como titular e Raimundo Fábio Vieira da Silva, como suplente, representantes da Associação dos Moradores da Vila Palmares e Adjacência - AMOVIPAA. II.II - Representantes das associações ou cooperativas de promoção de moradias populares: Valdínea Santos Cruz, como titular e Ademar Luiz Machado, como suplente, representantes da Associação Clube de Mães e Mulheres Empreendedoras; Raquel Ferraz de Oliveira, como titular, representante da Associação Nosso Sonho, Nosso Teto e Thiago Fernandes Storino, como suplente, representante da Associação Pró-Moradia de Baixo Custo e Desenvolvimento Social - AMABC; Thiago Ramalho Gallo, como titular, representante do Instituto Abaré Fomento a Autogestão Popular e Juliana Barros da Silva, como suplente, representante da Associação Andreense por Moradia do Jardim Santo André. II.III - Representantes das entidades classistas ou representativas de segmentos sociais: Janiele Salu dos Santos, como titular, representante da Associação dos Voluntários de Santo André e Vanessa Menezes Bezerra como suplente, representante do Sindicato dos Engenheiros no Estado de São Paulo - Delegacia Sindical do Grande ABC; José Gomes Pereira, como titular e Adriana Aparecida Barbosa Ruper como suplente, representantes do Instituto Social Afro Brasileiro- ISAB. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de janeiro de 2024. Prefeitura Municipal de Santo André, 19 de março de 2024. Paulo Serra - Prefeito Municipal.

